CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ. 26.042.572/0001-27

RUA ANTÔNIO DAS GRAÇAS OLIVEIRA, 1600 - FONE/FAX: (034) 3454-1275 - (034) 3454-1340 - (034) 3454-1570 - (034) 3454-1577
CEP. 38290-000 - CARNEIRINHO - MINAS GERAIS

Ato da Mesa nº 05/2005

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e 27, inciso VIII, do Regimento Interno e nos termos do Art. 135 da CLT,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias regulamentares aos Servidores abaixo relacionado, nos seguintes períodos:

Servidor	Cargo	Nível Salarial	Período de concessão de Férias
Adilson Jardim	Vigia	III	01 a 30 de Abril/2005
Irispaula da Silva	Telefonista	IV	11 a 30 de Abril/2005

Art. 2º. Será convertido 1/3 do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondente à servidora Irispaula da Silva, nos termos do Art. 143 da CLT, conforme requerimento.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 01 (primeiro) de Março de 2005.

Dr. Ricardo Vilela Perroni
Presidente da Câmara

Sirvaldo Socorro de Toledo
Vice Presidente

Joaquim Madalena Severino de Almeida
1º Secretário

José de Souza Silva
2º Secretário

PUBLICAÇÃO
Publicado em 01/03/2005
por afixação nos quadros da Prefeitura e Câmara Municipal
nos termos do art. 23 da Lei orgânica Municipal
Adjane Luiza de Queiroz
Diretora da Secretária

PUBLICAÇÃO
Publicada em 20/07/2005
no Jornal A voz do Pontal
Edição nº 8 Página 04
Adjane Luiza de Queiroz
Diretora da Secretária